



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Prorrogar Licença-Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/06/2023, o prazo de duração da Licença-maternidade concedida através da portaria nº 114 de 06/03/2023, à servidora **FELICIA CALADO MARQUES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Conselho Tutelar, devendo retornar à sua respectiva função no dia 26/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 15 de Agosto de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal